



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-2295

## EDITAL N° 001/2018/EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS CAPES/UAB

O Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

##### 1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

##### 1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

### 2. DOS REQUISITOS

#### 2.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior, de acordo com a Portaria 183/2016 da Capes;

2.1.2. ter o candidato o requisito respectivo à disciplina para a qual concorrerá à vaga:

| Disciplina                          | Requisito  |
|-------------------------------------|--|
| Fundamentos Filosóficos da Educação | curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia  |
| Fundamentos de Matemática II        | curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática |

### 3. DAS VAGAS

#### 3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

| Disciplina                          | Nº vagas |
|-------------------------------------|----------|
| Fundamentos Filosóficos da Educação | 01       |
| Fundamentos de Matemática II        | 01       |

### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. A coordenação do curso determina que os horários de trabalho sempre deverão contemplar as sextas-feiras à noite e os sábados.

## **4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa CAPES/UAB para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **5.1. DA DATA**

As inscrições deverão realizar-se no período **das 07:30h do dia 20 de fevereiro de 2018 às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2018.**

### **5.2. DA FORMA DE INSCRIÇÃO**

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições enviando email com a respectiva ficha de inscrição preenchida e anexada através do endereço eletrônico [marcio.fernandes@ufsc.br](mailto:marcio.fernandes@ufsc.br).

### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos às vagas deverão apresentar fisicamente, no ato da prova de seleção prevista em 6.1.5.1, os seguintes documentos:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- 5.3.2. Curriculum Vitae ou currículo lattes com comprovação;
- 5.3.3. Cópia do documento de identidade e do CPF;
- 5.3.4. Documentos que comprovem os requisitos para ser tutor a distância.

## **6. DA SELEÇÃO**

### **6.1. DA TUTORIA A DISTÂNCIA**

A seleção para os candidatos a tutores a distância será realizada considerando uma prova escrita e o currículo do candidato, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;
- 6.1.2. Especialização em área afim da respectiva disciplina – 0,5 pontos;
- 6.1.3. Mestrado em área afim da respectiva disciplina – 1,5 pontos;
- 6.1.4. Doutorado em área afim da respectiva disciplina – 2,5 pontos;
- 6.1.5. Nota da prova (até 10 pontos).
- 6.1.5.1. As provas de seleção serão realizadas no **dia 05 de março de 2018, no CFM/UFSC, entre 13:30h e 15:30h (o local exato será informado em [www.ead.ufsc.br/matematica](http://www.ead.ufsc.br/matematica), até dois dias úteis antes da prova).**
- 6.2. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.
- 6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.
- 6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 6.5. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4., será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.6. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado final será divulgado no portal [www.ead.ufsc.br/matematica](http://www.ead.ufsc.br/matematica) até o **dia 09 de março de 2018**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Matemática na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente ou através do endereço eletrônico [marcio.fernandes@ufsc.br](mailto:marcio.fernandes@ufsc.br).

8.2.2. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

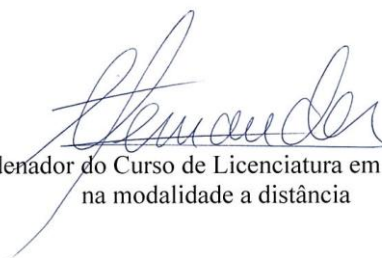
## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores que será realizado em Florianópolis, em data comunicada posteriormente aos aprovados.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A efetiva contratação dos bolsistas selecionados fica condicionada ao reinício da oferta do curso.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2018.

  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática  
na modalidade a distância